



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 68-20-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS (EPP) - FLORIANÓPOLIS - 1ºBBM**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 09 a 19 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos (EPP), a ser realizado no Município de Florianópolis - SC, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2020, sob o número 68.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (CEPP).

**1.2 Local de funcionamento:** Sede da 2ª/1ºBBM (Florianópolis).

**1.3 Período de realização:** 23 a 26 de março de 2020.

**1.4 Carga horária:** 30 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** proporcionar aos participantes, os conhecimentos e as técnicas necessárias para reconhecer uma emergência com produtos perigosos, implementar medidas de proteção pessoal e de terceiros e realizar ações de emergência de primeira resposta com o intuito de promover segurança ao local e as pessoas envolvidas na emergência.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 16 (dezesseis) vagas, sendo 13 (treze) vagas para o 1º BBM e 3 (três) vagas para o 10º BBM.

**2.2** Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas preferencialmente aos Bombeiros Militares da 1ªRBM.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer às vagas deste edital:

**3.1.1** Ser Bombeiro Militar da ativa;

**3.1.2** Ter sido voluntário ou convocado por seu comandante imediato;

**3.1.3** Estar autorizado por seu Cmt de OBM;

**3.1.4** Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou interesse particular; e

**3.1.5** Não ter realizado o curso em outra oportunidade.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, confeccionando parte (modelo no Anexo A) ao seu comandante imediato, dentro do período de inscrições.

**4.2** O comandante do interessado deverá inscrevê-lo através de nota eletrônica remetida ao email [122cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:122cmt@cbm.sc.gov.br) até às 13hs do dia 19 de março de 2020.

**4.3** No email de inscrição informar o posto/graduação do aluno (Ex. Sd 2C), nome completo com nome de guerra em caixa alta (Ex. JOÃO da Silva), telefone de contato com whatsapp do aluno,

BBM de origem, prioridade de inscrição (caso haja mais de um voluntário/convocado) e se o aluno necessita de alojamento.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas previstas neste Edital serão preenchidas conforme ordem de prioridade enviada pelos Cmt de OBM ou Chefes de B-3.

5.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se os quantitativos previstos no item 2 deste edital.

5.3 Caso o 1ºBBM e 10ºBBM não preencham suas vagas, estas serão preenchidas com os inscritos excedentes preferencialmente da 1ªRBM.

5.4 Não sendo preenchidas todas as vagas previstas, o curso transcorrerá com no mínimo 10 (dez) matriculados.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos participantes será divulgada através de e-mail aos Cmt de OBM e Chefes de B-3 dos participantes selecionados para o curso, **até às 14h do dia 20 de março de 2020.**

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As aulas serão ministradas de segunda à quinta-feira, no período matutino e vespertino, no município de Florianópolis.

7.2 O Aluno deverá comparecer no primeiro dia de aula com a apostila digital, que será disponibilizada pela direção do curso, e notebook com sistema operacional Linux.

7.3 Para as aulas teóricas e práticas, deverá ser usado fardamento operacional padrão do CBMSC - 5º A.

7.4 O aluno do Curso terá direito a Diárias de Curso, não possuindo direito a diárias militares.

7.5 Os Batalhões ou OBMs que participarem do curso deverão providenciar cota de alimentação para cada aluno que for realizar as refeições nos ambientes do quartel do 1º BBM. Tal cota será informada no email de confirmação de inscrição do candidato.

7.6 Poderá ser disponibilizado ao aluno alojamento (deverá ser informado no email de inscrição se o candidato necessita ou não de alojamento);

7.7 O Aluno deverá se apresentar munido de um Equipamento Autônomo de Respiração, Capacete (Modelo Gallet F2 ou similar), luva de raspa.

7.8 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- notebook com sistema operacional Linux, apostila de PP digital;
- fardamento operacional extra;
- equipamento autônomo de respiração;
- capacete (modelo gallet F2 ou similar) e luva de raspa;
- protetor solar e óculos de proteção solar;
- material para higiene pessoal e roupa de cama;

Qualquer dúvida pode ser sanada com o Ten BM José via e-mail: [122cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:122cmt@cbm.sc.gov.br) ou no telefone (48) 3665-7845.

Quartel da DE em Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – CEL BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
XXº REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Parte Nr XX-XXº BBM**

**XXXXXXXXXX, XX de fevereiro de 2020.**

**Do** Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

**Ao** Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

**Assunto:** Inscrição CEPP

**Anexo:**

1. Conforme o Edital Nr 68-20-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (CEPP), que será realizado em Florianópolis, no período de 23 a 26 de março de 2020.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, declinando do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**JOÃO DA SILVA – Sd BM**  
Mtcl 900000-0